



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 151 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 044/2023**

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2022". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 900.877,78 (novecentos mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), assim distribuídos:

**PREFEITURA MUNICIPAL****201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 09)	555,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	3.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 13)	15.069,52
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 15)	31.687,98
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 574)	310,67
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 630)	136.600,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 647)	4.000,00

**202 – GABINETE DO PREFEITO**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 30)	1.595,14
----------	--	----------

**204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 46)	733,23
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 632)	23,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 634)	11,50

**205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 50)	2.974,50
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 56)	6.869,23
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 62)	45.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 74)	20.523,94
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 82)	49.391,94
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 84)	5.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 92)	3.994,38
33903000	Material de Consumo (Ficha 93)	18.459,31
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 100)	9.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 104)	18.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 105)	2.000,00

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 123)	2.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 124)	1.200,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 134)	9.792,70
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 589)	12.220,42
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 606)	16.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 607)	40.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 622)	8.500,00
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 626)	50.137,24
33903000	Material de Consumo (Ficha 635)	47.000,00

**206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 156)	37.759,29
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 159)	1.731,17
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 168)	2.024,78
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 189)	17.679,11
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 197)	17.688,88
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 210)	466,19
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 213)	15.191,69
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 229)	3.100,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 231)	662,09
33903000	Material de Consumo (Ficha 238)	1.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 246)	18.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 294)	47.000,00

**207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 352)	29.308,34
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 359)	1.320,00

**208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**

31900400	Contratação por tempo Determinado (Ficha 376)	9.328,51
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 384)	340,00
33904800	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas (Ficha 389)	300,00

**210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 429)	5.789,35
44905100	Obras e Instalações (Ficha 447)	60.000,00

**211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 475)	2.854,81
----------	---	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 151 – 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 485)	1.568,97
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 490)	320,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 494)	1.7000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 497)	9.110,14
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 505)	11.798,89
33903900	Material de Consumo (Ficha 513)	340,23
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 516)	1.600,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 521)	9.074,63
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 522)	5.000,00
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 539)	18.890,16
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 552)	5.200,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 577)	2.590,85

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício:

- no valor de R\$ 50.137,24 (cinquenta mil e cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos): Fonte 1605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem;
- no valor de R\$ 136.611,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinquenta centavos): Fonte 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados;
- no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais): Fonte 1711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 710.139,04 (setecentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos), assim discriminados:

**PREFEITURA MUNICIPAL****201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	9.008,28
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)	310,67
33903000	Material de Consumo (Ficha 10)	7.176,88
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 12)	34,50
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 18)	4.000,00

**204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 41)	733,23
33909100	Sentenças Judiciais (Ficha 45)	63.086,87

**205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 51)	2.974,50
33903000	Material de Consumo (Ficha 59)	523,94
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 72)	6.869,23
44905100	Obras e Instalações (Ficha 80)	23,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 91)	9.000,00

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 100)	12.220,42
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 101)	494,38
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 106)	56.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 108)	18.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 117)	9.482,46
33903000	Material de Consumo (Ficha 119)	5.459,31
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 121)	2.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 122)	1.200,00
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 129)	45.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 136)	310,24
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 144)	66.391,94
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 145)	80.000,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 147)	2.000,00

**206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33903000	Material de Consumo (Ficha 162)	1.731,17
33903000	Material de Consumo (Ficha 163)	549,30
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 185)	13.449,31
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 193)	20.918,68
33903000	Material de Consumo (Ficha 196)	1.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 223)	662,09
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 226)	17.216,47
33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 227)	1.500,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 230)	466,19
33901400	Diárias Pessoal Civil (Ficha 237)	1.500,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 298)	47.000,00

**207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA**

33903000	Material de Consumo (Ficha 348)	23.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 351)	6.308,34
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 358)	1.320,00

**208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 377)	9.328,51
33903000	Material de Consumo (Ficha 381)	300,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 385)	340,00

**210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 426)	2.821,70
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 428)	2.967,65
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 452)	60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 151 – 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS**

44905100	Obras e Instalações (Ficha 464)	37.209,99
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 473)	2.854,81

**213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 483)	1.568,97
33903000	Material de Consumo (Ficha 492)	320,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 496)	9.447,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 499)	5.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 512)	11.143,16
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 518)	1.600,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 519)	340,23
33903000	Material de Consumo (Ficha 524)	9.074,63
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 527)	5.200,00
33904800	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas (Ficha 546)	9.110,14
33904800	Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas (Ficha 547)	2.590,85

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 045/2023**

**"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2023"**. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 1.180.768,92** (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), assim distribuídos:

**PREFEITURA MUNICIPAL****205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 631)	875.781,06
----------	---	------------

**206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33901800	Auxílios Financeiros a Estudantes (Ficha 614)	40.971,31
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 615)	33.942,05
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 616)	25.494,02
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 617)	46.594,15
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 618)	60.300,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 619)	64.830,08
31904000	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 620)	20.856,25

**213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 633)	12.000,00
----------	--	-----------

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior:

- no valor de **R\$ 292.987,86** (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) Fonte: 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Anterior;
- no valor de **R\$ 875.781,06** (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos) Fonte: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Exercício Anterior;
- no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais) Fonte: 2.661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Exercício Anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 046/2023**

**"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2023"**. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171, DE 09 DE MAIO 2023.

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), assim distribuídos:

**PREFEITURA MUNICIPAL****205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 631)	260.000,00
----------	---	------------

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior:

- No valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais) Fonte: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Exercício Anterior.

**Art. 3º** - A suplementação orçamentária autorizada por este Decreto está em conformidade com a autorização concedida pela Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 07 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 050/2023**

**"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de novembro de 2023"**. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E CONFORME AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 171, DE 09 DE MAIO 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 151 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

DECRETA

**Art. 1º** - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de **R\$ 615.781,06** (seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos), assim distribuídos:

**PREFEITURA MUNICIPAL  
205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 631)	260.000,00
----------	---	------------

**Art. 2º** - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior:

- No valor de **R\$ 615.781,06** (seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos) Fonte: 2.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Exercício Anterior.

**Art. 3º** - A suplementação orçamentária autorizada por este Decreto está em conformidade com a autorização concedida pela Lei Complementar Estadual nº 171/2023.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 30 de novembro de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

